



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

**A U T Ó G R A F O N.º 17/2023.**

**Denomina de MARIA APARECIDA GALVÃO ABREU, a Praça do Nova Esperança, Araretama.**

(Projeto de Lei nº 156/2022, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães)

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de MARIA APARECIDA GALVÃO ABREU, a Praça do Nova Esperança, localizada entre as ruas Monsenhor Rodrigo de Araújo e Mirabeau Antônio Pini, Araretama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de março de 2023.

Vereador Norberto Moraes  
Presidente

Vereador José Carlos Gomes - Cal  
1º Vice-Presidente

Vereador Rogério Ramos  
2º Vice-Presidente

Vereador Marco Mayor  
1º Secretário

Vereador Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela  
2º Secretário



